



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.837 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de
permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo
nº 079/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor FLORINDO MARTO, portador do
RG/SP. 3.628.661-8, ocupante do emprego público permanente de Agente do
Executivo V - Especialidade: Direção Veicular I, desligado compulsoriamente de
seu emprego, a partir 1º de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de outubro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos